

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº300/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria nº 793 de 24/04/2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS nº 835 de 25/04/2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência no âmbito do SUS;

RESOLVE:

- Art.1º- Homologar, a Resolução n.º 023/2012 CIR CENTRAL, que aprova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, mantido pela Associação Pestalozzi de Linhares, ao Sistema Único de Saúde.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde